



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 0053/2023-SAPL, "Altera o Plano de Amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Miguel do Guaporé/RO – IPMSMG, conforme diretrizes emanadas pela Portaria MPS nº. 1467/2022 e suas alterações, e dá outras providências."

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***Parecer Favorável, com as seguinte emenda:***

EMENDA ADITIVA

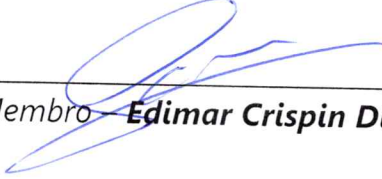
ART. 4.º - EMENDA ADITIVA - Acrescenta parágrafo único que terá a seguinte redação: "Os valores acumulados até aprovação desta lei serão diluídos nas parcelas vincendas".

É o Parecer.

Sala das Sessões, 19 de Maio de 2023.


Presidente – **Fabiano Esteves De Almeida**

Relator – **Celma Mezabarba**


Membro – **Edimar Crispin Dias**